



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 50/2026

Unidade responsável: Secretaria Municipal de Administração

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Unidades Demandantes/Solicitantes:

1.1.1 Secretaria Municipal de Administração;

Departamento de Administração.

1.1.2 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

1.1.3 Secretaria Municipal de Assistência Social;

Departamento de Assistência Social.

1.1.4 Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Departamento de Educação e Cultura.

1.1.5 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;

Departamento de Esportes e Turismo.

1.1.6 Secretaria Municipal de Finanças;

1.1.7 Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo;

Departamento de Transportes, Obras e Urbanismo.

1.1.8 Secretaria Municipal de Saúde;

Departamento de Saúde.

1.1.9 Responsável pela solicitação: Maycon Luiz de Almeida; Secretário de Administração; Matrícula: 00052663 / 1.

1.2 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados a suprir as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Bonito - PR.

1.3 Enquadramento como Bem ou Serviço:

1.3.1 Trata-se de contratação para aquisição de bens de natureza comum, compreendendo materiais de limpeza, higiene, conservação, desinfecção, descartáveis e demais materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Campo Bonito – PR.

1.3.2 Os itens objeto da presente contratação caracterizam-se como materiais de consumo,



destinados à utilização contínua nas atividades de limpeza, higienização, conservação e manutenção das instalações públicas, sendo consumidos em razão do uso, perdendo sua identidade física ou tendo sua vida útil reduzida, conforme os critérios de classificação patrimonial e contábil aplicáveis à Administração Pública.

1.3.3 Os bens objeto da presente contratação possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, com especificações técnicas usuais, amplamente padronizadas e comercializadas por diversos fornecedores, enquadrando-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando sua contratação mediante a modalidade Pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Fundamentação da Necessidade

2.1.1 A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades permanentes das Secretarias e Departamentos do Município de Campo Bonito – PR, mediante a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, conservação, desinfecção, descartáveis e correlatos, destinados à manutenção das atividades administrativas, operacionais e institucionais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

2.1.2 Os materiais objeto desta contratação são indispensáveis para assegurar condições adequadas de limpeza, higienização, conservação e asseio das instalações públicas, contribuindo para a manutenção de ambientes organizados, salubres e seguros para servidores, usuários dos serviços públicos e demais cidadãos que utilizam os espaços públicos municipais.

2.1.3 A contratação encontra fundamento no dever da Administração Pública de assegurar a continuidade dos serviços públicos, proporcionando condições adequadas de funcionamento das unidades municipais, preservação do patrimônio público e atendimento às normas sanitárias e de saúde aplicáveis, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 Contextualização da Necessidade

2.2.1 As Secretarias e Departamentos Municipais utilizam diariamente materiais de limpeza e higiene para execução das atividades de limpeza, conservação, desinfecção e manutenção das condições sanitárias dos prédios públicos, escolas, centros municipais de educação infantil, unidades de saúde, espaços esportivos, centros administrativos e demais instalações pertencentes ao Município.

2.2.2 Em razão do consumo contínuo desses materiais, torna-se indispensável a reposição periódica



dos estoques, garantindo o abastecimento regular das unidades administrativas e evitando interrupções nas atividades de limpeza e higienização dos ambientes públicos.

2.2.3 Além disso, o atendimento das demandas das diversas Secretarias exige disponibilidade permanente desses insumos, considerando o fluxo diário de servidores, alunos, pacientes, usuários dos serviços públicos e visitantes, bem como a necessidade de cumprimento das normas de higiene, saúde e segurança aplicáveis aos ambientes públicos.

2.2.4 Nesse contexto, torna-se necessária a realização de procedimento licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram conforme a demanda efetiva da Administração, de forma planejada, eficiente, econômica e compatível com a disponibilidade orçamentária do Município.

2.3 Consequências da Não Contratação

2.3.1 A não realização da contratação poderá comprometer a execução dos serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio das unidades públicas municipais, ocasionando insuficiência de materiais essenciais ao funcionamento das Secretarias e Departamentos.

2.3.2 A ausência desses materiais poderá resultar na deterioração das condições de higiene dos ambientes públicos, aumento dos riscos de contaminação, prejuízos à saúde e segurança de servidores e usuários dos serviços públicos, além de comprometer a adequada conservação do patrimônio público e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

2.3.3 Como consequência, poderão ocorrer prejuízos à qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública, necessidade de aquisições emergenciais, aumento dos custos operacionais, desperdício de recursos públicos, redução da eficiência administrativa e comprometimento da continuidade dos serviços públicos.

2.4 Resultados e Vantagens Esperadas

2.4.1 Com a realização da contratação, espera-se assegurar o fornecimento contínuo dos materiais necessários às atividades de limpeza, higiene e conservação das unidades municipais, proporcionando ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao atendimento da população.

2.4.2 Entre os principais resultados esperados destacam-se:



- garantir a continuidade dos serviços de limpeza, higienização e conservação das unidades municipais;
- manter condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nos ambientes públicos;
- assegurar o abastecimento contínuo dos materiais de consumo conforme a demanda das Secretarias;
- reduzir aquisições emergenciais e riscos de desabastecimento;
- otimizar a gestão dos estoques por meio do Sistema de Registro de Preços;
- promover maior eficiência na conservação do patrimônio público;
- ampliar a economicidade na aplicação dos recursos públicos;
- proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e maior qualidade no atendimento prestado à população.

2.4.3 A contratação contribuirá para a manutenção da infraestrutura administrativa do Município, garantindo suporte às atividades desenvolvidas pelas Secretarias e Departamentos, preservando as condições sanitárias das instalações públicas, assegurando a continuidade dos serviços e promovendo maior eficiência na execução das políticas públicas, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos da Contratada

3.1.1 A empresa fornecedora deverá atender, no mínimo, às seguintes exigências:

- a) Comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- c) Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, arcando com todos os custos relativos a frete, seguros, tributos, embalagens, mão de obra e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;



- d) Entregar os produtos rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade, integridade, rendimento e conformidade dos materiais fornecidos;
- e) Substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, embalagens violadas, divergências de especificação, prazo de validade inadequado ou quaisquer inconformidades constatadas no recebimento;
- f) Atender prontamente às solicitações da fiscalização contratual, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários durante a execução da contratação, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Requisitos Técnicos do Objeto

3.2.1 Os materiais deverão atender, no mínimo, às seguintes condições:

- a) Ser novos, de primeiro uso, sem indícios de reutilização, adulteração ou recondicionamento;
- b) Atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando composição, concentração, rendimento, capacidade, dimensões, peso, embalagem e demais características previstas para cada item;
- c) Quando exigido pela legislação específica, possuir registro, notificação ou autorização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como atender às normas expedidas pelos órgãos reguladores competentes;
- d) Quando aplicável, possuir certificação de conformidade expedida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO ou outro órgão competente;
- e) Ser acondicionados em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, instruções de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente;
- f) Apresentar qualidade, eficiência, rendimento e desempenho compatíveis com a finalidade a que se destinam, atendendo às normas técnicas e sanitárias aplicáveis;
- g) Sempre que houver referência a marca ou modelo na descrição dos itens, esta será considerada exclusivamente como parâmetro de qualidade e desempenho, sendo admitidos produtos de qualidade equivalente, similar ou superior, conforme disposto no art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 Requisitos de Fornecimento e Garantia

3.3.1 Todos os materiais deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso,



acondicionados em suas embalagens originais, devidamente lacradas e sem qualquer indício de violação.

3.3.2 Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com sua utilização pela Administração Municipal, sendo recomendável que, no momento da entrega, apresentem validade remanescente mínima correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total estabelecido pelo fabricante, salvo quando característica específica do produto justificar percentual diverso.

3.3.3 Não serão aceitos produtos vencidos, deteriorados, com embalagens danificadas, violadas, amassadas, vazando ou que apresentem qualquer alteração que comprometa sua qualidade, segurança ou utilização.

3.3.4 Os produtos recusados pela fiscalização deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo estabelecido no Termo de Referência, sem qualquer custo adicional para a Administração.

3.4 Requisitos de Padronização

3.4.1 Os materiais deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, visando manter a padronização dos produtos utilizados pelas Secretarias Municipais, sem prejuízo da ampla competitividade do certame.

3.4.2 Não serão aceitos produtos com características técnicas, rendimento, concentração, capacidade, gramatura, espessura, composição ou qualidade inferiores às especificações mínimas estabelecidas para cada item.

3.4.3 Sempre que tecnicamente recomendável, serão priorizados produtos que proporcionem maior rendimento, eficiência na utilização, durabilidade e redução do consumo, contribuindo para a economicidade da contratação.

3.5 Requisitos de Segurança e Normas Técnicas

3.5.1 Os produtos deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e demais órgãos competentes, quando exigíveis para cada item.

3.5.2 Os produtos químicos deverão apresentar rotulagem conforme a legislação vigente, contendo identificação do fabricante, composição, modo de utilização, orientações de segurança, advertências, lote, prazo de validade e demais informações obrigatórias.

3.5.3 Os materiais destinados à higiene pessoal deverão atender às normas sanitárias aplicáveis, garantindo segurança para os usuários e qualidade compatível com a finalidade a que se destinam.



3.5.4 Os sacos para acondicionamento de resíduos deverão possuir resistência compatível com sua capacidade nominal, atendendo às normas técnicas pertinentes, quando aplicáveis.

3.5.5 Os produtos deverão ser fabricados com matérias-primas de qualidade, não podendo apresentar riscos à saúde dos usuários quando utilizados conforme as instruções do fabricante, observando toda a legislação ambiental, sanitária e de segurança vigente.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1 Metodologia Utilizada

4.1.1 A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias e Departamentos Municipais, considerando o consumo histórico de materiais de limpeza e higiene, a reposição periódica dos estoques, a demanda operacional de cada unidade administrativa e a previsão de consumo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1.2 Também foram considerados o número de prédios públicos atendidos pela Administração Municipal, incluindo unidades administrativas, escolas, centros municipais de educação infantil, unidades de saúde, espaços esportivos, centros comunitários e demais instalações públicas, bem como a frequência de utilização dos materiais, o fluxo de servidores e usuários dos serviços públicos, as rotinas de limpeza e higienização e a necessidade de manutenção das condições adequadas de asseio e conservação dos ambientes durante todo o período da contratação.

4.1.3 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos estimados representam uma previsão de consumo para o período de vigência da Ata, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração, que realizará as contratações de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais e a disponibilidade orçamentária.

4.2 Observações

4.2.1 Os quantitativos constantes no Termo de Referência possuem caráter estimativo e foram definidos com base no planejamento das Secretarias Municipais, no histórico de consumo, na sazonalidade de determinadas demandas, na necessidade de reposição contínua dos estoques e nas projeções de utilização durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo sofrer variações conforme o consumo efetivo e as necessidades supervenientes da Administração.

4.2.2 A utilização do Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência na gestão dos estoques, evita aquisições em excesso, reduz perdas decorrentes do vencimento de produtos, minimiza custos de armazenamento e possibilita que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda real de cada unidade administrativa, observando os princípios da economicidade,



eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.3 A definição dos quantitativos buscou assegurar o abastecimento contínuo das Secretarias e Departamentos Municipais, garantindo a manutenção das condições de limpeza, higiene, conservação e salubridade dos ambientes públicos, conciliando a disponibilidade dos materiais com a racionalização da aplicação dos recursos públicos e a adequada gestão dos estoques municipais.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Soluções Existentes no Mercado

5.1.1 Solução 1 – Aquisição por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços: Consiste na realização de procedimento licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, conservação, desinfecção, descartáveis e correlatos, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Essa solução proporciona ampla competitividade, participação de diversos fornecedores, reposição contínua dos estoques, racionalização das aquisições, economia de escala e maior eficiência na gestão dos materiais utilizados pelas Secretarias Municipais.

5.1.2 Solução 2 – Aquisição por meio de processos licitatórios individualizados: Consiste na realização de diversos procedimentos licitatórios independentes para aquisição de grupos específicos de materiais de limpeza e higiene, conforme a necessidade de cada Secretaria. Embora juridicamente possível, essa alternativa implicaria aumento dos custos administrativos, maior tempo de tramitação dos processos, duplicidade de procedimentos, maior consumo de recursos humanos e menor eficiência na gestão das contratações públicas.

5.2 Comparação das Soluções Encontradas

5.2.1 Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública, pelos seguintes motivos:

- a)** amplia a competitividade entre fornecedores;
- b)** possibilita aquisições parceladas conforme a demanda das Secretarias Municipais;
- c)** assegura o abastecimento contínuo dos materiais de limpeza e higiene;
- d)** evita a formação de estoques excessivos e reduz perdas decorrentes do vencimento de produtos;



- e) reduz custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos processos licitatórios;
- f) proporciona maior economicidade na aplicação dos recursos públicos;
- g) possibilita melhor gestão dos estoques e do consumo pelas unidades administrativas;
- h) permite maior flexibilidade nas aquisições durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- i) assegura maior eficiência na manutenção das condições de limpeza, higiene, conservação e salubridade dos prédios públicos.

5.2.2 A equipe de planejamento concluiu que a utilização do Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo critério de **menor preço por item**, representa a alternativa tecnicamente mais adequada, economicamente mais vantajosa e administrativamente mais eficiente para atender às necessidades das Secretarias Municipais, garantindo ampla competitividade, padronização dos materiais, racionalização das aquisições, melhor gestão dos estoques e observância aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3 Fontes Utilizadas na Pesquisa de Preços

5.3.1 Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

☒ SIM ☐ NÃO

5.3.2 Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

☒ SIM ☐ NÃO

- a) A pesquisa direta foi realizada por meio da **plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC**, utilizada como ferramenta eletrônica para encaminhamento e recebimento de cotações junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação.
- b) Complementarmente, foram realizadas pesquisas em **sítios eletrônicos de domínio amplo**, mediante captura de tela (print) contendo a descrição do produto, preço ofertado, data e horário da consulta, documentos que integram o processo administrativo e subsidiam a formação do preço estimado.



5.4 Critérios Considerados na Pesquisa de Preços

5.4.1 Na formação do preço estimado da contratação foram observados os seguintes critérios:

- a)** compatibilidade integral entre as especificações técnicas dos produtos pesquisados e aquelas constantes no Termo de Referência;
- b)** utilização de preços atuais, compatíveis com a realidade de mercado;
- c)** pesquisa realizada em fontes idôneas e amplamente utilizadas no mercado, observando as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável;
- d)** comparação entre produtos de características equivalentes, considerando composição, concentração, rendimento, volume, capacidade, gramatura, dimensões, tipo de embalagem, marca de referência (quando existente) e demais requisitos técnicos previstos para cada item;
- e)** observância dos padrões mínimos de qualidade, desempenho, eficiência e atendimento às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, especialmente quando exigidos registro ou notificação junto à ANVISA e certificações dos órgãos competentes.

5.5 Justificativa Final da Escolha da Solução

5.5.1 Após o levantamento de mercado e a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a realização de Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal.

5.5.2 A modalidade escolhida possibilita ampla competitividade entre os fornecedores, julgamento por item, aquisições parceladas conforme a demanda efetiva das Secretarias Municipais, reposição contínua dos estoques, maior eficiência administrativa, racionalização das aquisições e melhor gestão dos recursos públicos, sem obrigar a Administração à aquisição integral dos quantitativos registrados.

5.5.3 A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se especialmente adequada em razão da natureza continuada do consumo dos materiais de limpeza e higiene, da variação das demandas entre as unidades administrativas e da necessidade de reposição periódica dos estoques, permitindo maior flexibilidade na execução da contratação, evitando desabastecimento, desperdícios e perdas decorrentes do vencimento de produtos, em observância aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência, isonomia, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Metodologia Utilizada art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021



6.1.1 Orçamentos formais apresentados por empresas especializadas no setor, contendo detalhamento técnico e valores unitários;

6.1.2 Pesquisa complementar junto a fornecedores regionais, a fim de verificar a razoabilidade e a competitividade dos preços praticados.

6.1.3 Planilha Consolidada:

LOTE	CATMAT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNID	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	79	19854	ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA 5L - Limpador de pisos, cerâmicas com brilho e azulejos, indicado para remoção de resíduos de cimento e cal. composição ácido clorídrico, ácido dodecilbenzeno sulfônico e água. Embalado em galão de 5 litros, com validade do produto, registro no ministério da saúde e responsável químico impresso na embalagem. Marca de Referência: LIMPADOR PÓS OBRA (VONDER) , LIMPA OBRA (CIN) , FIM DE OBRA, ou outro similar ou superior	150	GL	R\$ 86,22	R\$ 12.933,00
2	79	1098	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS - Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, embalagem 02 litros.	520,00	FR	R\$ 11,50	R\$ 5.980,00
3	79	53	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS - Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, embalagem 05 litros.	520	GL	R\$ 18,95	R\$ 9.854,00
4	79	20154	ÁLCOOL EM GEL 70° 1L - Antisséptico Higienizante para as Mãos, não tóxico, com agentes hidratantes em sua formulação. Recipiente plástico fechado. O produto deverá estar regularizado junto à Anvisa. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material, embalagem com 1 litro	10	FR	R\$ 14,79	R\$ 147,90



5	65	18219	ÁLCOOL EM GEL 70° 500 ML - COM VÁLVULA PUMP - Antisséptico Higienizante para as Mãos, não tóxico, com agentes hidratantes em sua formulação. Recipiente plástico fechado, embalagem com válvula pump tipo bico de pato. O produto deverá estar regularizado junto à Anvisa. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material, embalagem com 500 ml	170	FR	R\$ 12,93	R\$ 2.198,10
6	79	18218	ÁLCOOL EM GEL REFIL - Refil de álcool em gel 70% 800ml para uso em dispenser, alto poder de higienização, ação antisséptica comprovada, proteção e cuidado comprovados. Não agride a pele, o álcool deve ser cosmético ("Antisséptico e/ou para higiene das mãos") ou medicamento, produtos antissépticos destinados apenas à higienização da pele e das mãos, conforme especificações técnicas do recipiente que receberá o refil, os requisitos de segurança e qualidade estabelecidos. Deve seguir as normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao produto, as diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para higiene das mãos em serviços de saúde.	100	UN	R\$ 17,18	R\$ 1.718,00
7	79	3639	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° - álcool líquido etílico hidratado 70%, embalagem com 1000ml cada, rótulo contendo dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500,00	LT	R\$ 12,94	R\$ 6.470,00
8	79	2400	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° - álcool líquido etílico hidratado 92,8%, embalagem com 1000ml cada, rótulo contendo dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	90,00	LT	R\$ 12,18	R\$ 1.096,20
9	79	687	ALVEJANTE COM CLORO 1L - Alvejante perfumado, com cloro ativo, embalagem com 1 litro	95	FR	R\$ 7,07	R\$ 671,65
10	79	18173	ALVEJANTE SEM CLORO 5L - composição à base de peróxido de hidrogênio. produto com registro na ANVISA, embalagem com 5 litros	400	GL	R\$ 33,41	R\$ 13.364,00
11	79	465	AMACIANTE 2 L - amaciante para uso em roupas, composto por cloreto de diaquil dimetil amônio, coadjuvantes, fragrâncias, 1,2 benzotiazolin-3-ona, atenuador de espuma e água, acondicionamento em frasco com 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA.	180	FR	R\$ 22,73	R\$ 4.091,40
12	79	23026	APARELHO REPELENTE ELÉTRICO PASTILHA - embalagem com 01 Aparelho + Refil (pastilha)	4	UN	R\$ 25,93	R\$ 103,72



13	79	4491	BALDE PLÁSTICO 12L - balde com alça, para uso em construção civil, capacidade mínima de 12 litros	41	UN	R\$ 19,69	R\$ 807,29
14	79	18245	BORRIFADOR DE PLÁSTICO 500 ML - borrifador para água, em material plástico, capacidade 500ml	40	UN	R\$ 14,94	R\$ 597,60
15	84	22970	BOTA EVA ANTIDERRAPANTE CANO CURTO - Possui CA-Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, Indicação de uso: Restaurantes, padarias, hospitais, clínicas, frigoríficos, abatedouros, açougues, hotéis, limpeza etc., Garantia: 90 dias contra defeitos de fabricação, cor preta, numeração: 35 a 44	20	PAR	R\$ 114,74	R\$ 2.294,80
16	80	22976	CERA ACRILICA LIQUIDA INCOLOR 5L - indicada para PISOS FRIOS , cera antiderrapante e impermeabilizante com alta concentração de brilho (brilho molhado), Indicado para pisos de alto fluxo de pessoas, diluição: pronta para uso, tratamento de pisos danificados, recuperar o brilho do piso, hidratar o piso, devolver a camada seladora que protege o piso e evita que micro-organismos (fungos e bactérias) e sujeiras penetrem na superfície, registro na ANVISA , embalagem com 5 litros.	26	GL	R\$ 183,82	R\$ 4.779,32
17	80	13887	CERA ACRILICA LIQUIDA INCOLOR 5L - indicada para PISOS QUENTES , cera antiderrapante e impermeabilizante com alta concentração de brilho (brilho molhado), Indicado para pisos de alto fluxo de pessoas, diluição: pronta para uso, tratamento de pisos danificados, recuperar o brilho do piso, hidratar o piso, devolver a camada seladora que protege o piso e evita que micro-organismos (fungos e bactérias) e sujeiras penetrem na superfície, registro na ANVISA , embalagem com 5 litros.	15	GL	R\$ 183,82	R\$ 2.757,30
18	81	21878	COPO PLÁSTICO 50ML - CAIXA COM 5.000 COPOS - copo em plástico 50ml, transparente, fabricado em polipropileno, atóxico, não perecível, normatizado pela ABNT NBR 14865, caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada pacote.	12	CX	R\$ 195,37	R\$ 2.344,44
19	81	21877	COPO PLÁSTICO 180ML - CAIXA COM 2.500 COPOS - copo em plástico 180ml, transparente, fabricado em polipropileno, atóxico, não perecível, normatizado pela ABNT NBR 14865, caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada pacote.	85	CX	R\$ 165,04	R\$ 14.028,40
20	81	22977	COPO PLÁSTICO 300ML - PACOTE COM 100 COPOS - Copo em plástico 300ml, pacotes de 100 unidades, transparente, fabricado em polipropileno, atóxico, não perecível, normatizado pela ABNT NBR 14865.	30	PCT	R\$ 11,75	R\$ 352,50
21	40	19855	CORDA NYLON Nº 5 P/ VARAL - embalagem com uma unidade de 10 metros	10	PCT	R\$ 6,93	R\$ 69,30



22	85	21815	CREME CONDICIONADOR INFANTIL - condicionador para todos os tipos de cabelos, embalagem com 350ml.	85	FR	R\$ 20,91	R\$ 1.777,35
23	79	689	DESINFETANTE LÍQUIDO 2L - desinfetante Líquido para uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, (99,9% anti bacterizante), embalagem plástica 02 litros	600,00	FR	R\$ 10,96	R\$ 6.576,00
24	79	11145	DESINFETANTE LÍQUIDO 5L - desinfetante Líquido para uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, (99,9% anti bacterizante), embalagem plástica 05 litros	700	GL	R\$ 22,66	R\$ 15.862,00
25	79	2529	DESODORIZADOR DE AR 400 ML - não contendo CFC. Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,15%. Composição: Ingredientes ativo solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Fragrâncias lavanda, erva doce, talco e vinólia. Embalagem com 400 ml.	370	FR	R\$ 12,82	R\$ 4.743,40
26	79	18190	DETERGENTE ALCALINO AZUL 5L - detergente super concentrado, diluição 1/40 litro com hidróxidos de sódio, tensoativo, aniônico, tensoativo não iônico, aditivo, conservantes, coadivante e corante, embalagem com 05 litros	205	GL	R\$ 55,21	R\$ 11.318,05
27	79	1589	DETERGENTE EM PÓ 800G (SABÃO EM PÓ) - para lavar roupas uso doméstico, de boa qualidade, acondicionamento em caixa ou embalagem plástica com peso mínimo de 800g. Composição mínima: tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrância, água, com alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável, cor azul. Produto com rotulo com dizeres legíveis com no mínimo as seguintes informações: marca; modo de usar; princípio ativo; composição; número de lote, data de fabricação (mês e ano) e prazo de validade do produto dia/mês/ano, que deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da entrega; número do registro no ministério da saúde (MS), nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química; dados do fabricante: razão social, CGC, endereço do local da fabricação. MARCA DE REFERÊNCIA: OMO, TIXAN, BRILHANTE	600,00	UN	R\$ 12,98	R\$ 7.788,00
28	79	504	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML - Detergente líquido neutro, glicerinado, Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500 ml.	2.250,00	FR	R\$ 3,96	R\$ 8.910,00



29	79	20132	DETERGENTE LÍQUIDO P/PISO 5L - Detergente para limpeza de pisos, embalagem com 5 litros	60	GL	R\$ 42,84	R\$ 2.570,40
30	72	24173	DISPENSER DE COPO DE ÁGUA DE 180/200 ML - dispenser de copo descartável para água (180/200ml), o tubo confeccionado em plástico transparente, com resistência a impactos, com tampa removível na parte superior, capacidade do tubo de até 100 copos. O produto deverá vir acompanhado de fita dupla face própria para fixação, com opção de instalação com parafusos.	16	UN	R\$ 67,87	R\$ 1.085,92
31	79	20338	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO - dispenser higienizador de parede, para papel higiênico, em plástico ABS, para rolo de papel higiênico de 300m, com medidas Altura: 28.3cm / Largura: 27.2cm / Profundidade: 14cm, na cor branca. Podendo haver variação de 10% do tamanho	12	UN	R\$ 54,16	R\$ 649,92
32	85	3561	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA COM LIMPADOR DE BICO - com cerdas macias, com limpador de bicos em borracha, BPA FREE, a escova possui uma ponta arredondada no final do seu cabo para inverter o bico. Com o bico invertido é possível fazer sua limpeza utilizando a própria escova, material do cabo: Polipropileno, Material: Cabo: 100% Polipropileno (PP), Limpador de Bicos: 100% Borracha Termoplástica (TPR), Cerdas: 100% Polibutileno Tereftalato (PBT)	14	UN	R\$ 29,78	R\$ 416,92
33	79	18228	ESCOVA MULTIUSO OVAL - escova com cerdas de polipropileno firmes e duráveis, com dureza ideal para esfregar e lavar qualquer tipo de sujeira, possui uma base de plástico resistente, formato oval, dimensões aproximadas: 11,6 x 6,6 x 4,1 cm, podendo haver variação de 10% do tamanho	60	UN	R\$ 7,70	R\$ 462,00
34	79	5170	ESCOVA PEQUENA COM ALÇA - escova destinada para limpeza, com cabo tipo alça ideal para higienizar pequenas áreas e objetos, de bom acabamento, livre de rebarbas, fabricado em plástico firme, com cerdas de nylon bem fixadas e resistentes. Marcas de referência: BETTANIN, CONDOR, LIMPAMANIA	41	UN	R\$ 7,34	R\$ 300,94
35	79	8548	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - escova para limpeza de banheiros, escova sanitária com suporte, base de corpo em polipropileno, dimensões: base da bola com 11cm e 9cm de profundidade, cabo com 38cm de comprimento, na cor branca, podendo haver variação de 10% do tamanho	44	UN	R\$ 11,92	R\$ 524,48



36	79	842	ESPONJA DE AÇO INOX - esponja tipo BUCHA BRILHO para o uso doméstico em geral. com as seguintes características: não enferruja, não risca, dá brilho em alumínio, longa durabilidade. pacote com 01 unidade de aproximadamente 10g	75	UN	R\$ 3,31	R\$ 248,25
37	79	47	ESPONJA DE AÇO: lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, para limpeza geral, tamanho regular medindo no mínimo 100x75, embalagem: acondicionado em saco plástico, contendo 08 unidades e peso mínimo de 60 gramas, por pacote, marcas de referência: BOMBRIL, ASSOLAN	150	PCT	R\$ 3,73	R\$ 559,50
38	85	459	ESPONJA DE ESPUMA PARA BANHO - esponja anatômica, material; poliuretano, dupla face, tamanho aprox. 150x90x35mm.	25	UN	R\$ 7,30	R\$ 182,50
39	79	21879	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE - esponja para lavagem de louças, formato retangular, dupla face, composta de poliuretano e fibra sintética verde e amarela. pacotes com 3 unidades cada, dimensões: 110mm x 75mm x 23mm, podendo haver variação de 10% de tamanho	305,00	PCT	R\$ 5,73	R\$ 1.747,65
40	79	5172	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA - fibra com adaptador para o rodo, produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade. dimensões aproximadas: 23 x 10 cm, embalagem com 10 unidades, marcas de referência: BETTANIN, BRALIMPIA	40	PCT	R\$ 27,18	R\$ 1.087,20
41	81	21786	FILME PARA ALIMENTOS 38 CM x 100 MT - ESPESSURA MÍNIMA DE 09 MICRAS - filme em plástico aderente PVC (PO - filme para alimentos. em plástico aderente PVC (policloreto de vinila); atóxico, inodoro; largura de 38 cm; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, com serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR 15043:2010 e alterações posteriores, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, rolo com 100 metros.	41	RL	R\$ 20,51	R\$ 840,91
42	72	2324	FILTRO PARA CAFÉ Nº103 - Filtro de papel, em material descartável, para coar café; CÓDIGO CATMAT: 237589 , embalagem com 30 unidades	13	CX	R\$ 6,04	R\$ 78,52



43	79	1531	FLANELA PARA LIMPEZA 40X60CM BRANCA - flanela 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, cor: branca, medindo aproximadamente 40x60cm (variável 10%), borda: com bainha (costura reforçada). marca de referência: AUTOCLIN, OLBER, QUALITA, LIMPPANO, ROMA, superior ou similar	55	UN	R\$ 5,98	R\$ 328,90
44	79	21880	FLANELA PARA LIMPEZA 40X60CM LARANJA - flanela 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, cor: laranja, medindo aproximadamente 40x60cm (variável 10%), borda: com bainha (costura reforçada). marca de referência: AUTOCLIN, OLBER, QUALITA, LIMPPANO, ROMA, superior ou similar	50	UN	R\$ 5,98	R\$ 299,00
45	72	19904	FÓSFORO 05 CM - fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais, tamanho mínimo do fósforo de 05 centímetros, Embalagem contendo 100 palitos	30	CX	R\$ 4,87	R\$ 146,10
46	83	22986	FRALDA DE PANO 70X70CM - 100% algodão, com toque suave e macio para a pele do bebê, feita de tecido duplo respirável de 52 fios, com bainha dupla, tamanho: 70 x 70 cm, pacote com 5 unidades	10	PCT	R\$ 55,29	R\$ 552,90
47	85	15914	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO: M - Composição: polpa e fibra de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno. Formato anatômico, uso infantil. Isentas de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, barreiras anti-vazamento e faixas de ajuste frontal constituídas de 2 tiras adesivas abre/fecha. Tamanho M, entre 7 a 9 kg.	520	UN	R\$ 22,94	R\$ 11.928,80
48	85	15915	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO: G - Composição: polpa e fibra de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno. Formato anatômico, uso infantil. Isentas de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, barreiras anti-vazamento e faixas de ajuste frontal constituídas de 2 tiras adesivas abre/fecha. Tamanho G, entre 9 a 12 kg.	360,00	UN	R\$ 23,07	R\$ 8.305,20



49	85	15912	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO: XG - Composição: polpa e fibra de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno. Formato anatômico, uso infantil. Isentas de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, barreiras anti-vazamento e faixas de ajuste frontal constituídas de 2 tiras adesivas abre/fecha. Tamanho XG, entre 12 a 15 kg.	400,00	UN	R\$ 24,24	R\$ 9.696,00
50	72	18221	GUARDANAPO DE PAPEL - 100% celulose, cor branca, medidas 220x200mm, pacote com 50 unidades	350	PCT	R\$ 4,79	R\$ 1.676,50
51	85	19625	HASTES FLEXÍVEIS - hastes com pontas de algodão, embalagem com no mínimo 75 unidades	75	CX	R\$ 7,94	R\$ 595,50
52	68	19863	INSETICIDA AEROSOL 300ML - multi-inseticida, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbioirina 0,100%), solvente antioxidante, emulsificante, ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquito da dengue, embalagem com 300ml, marca de referência SBP, BAYGON	120	FR	R\$ 17,80	R\$ 2.136,00
53	72	21789	ISQUEIRO A GÁS - isqueiro a gás, acendimento por fricção. capacidade de até 3.000 chamas, chama pré-ajustada, disponível em diversas cores, selo holográfico do INMETRO, CATMAT: 3080 , marca de referencia: BIC	50	UN	R\$ 9,23	R\$ 461,50
54	85	21812	LENÇO UMEDECIDO 17X12CM - lenços individuais de no mínimo 17 cm x 12 cm com variação de no máximo 0.5cm (para + ou para-), BALDE COM 400 UNIDADES , produto para limpeza e hidratação da pele, com fragrância suave; sem álcool; testado dermatologicamente; embalagem com identificação dos produto e do fabricante, validade de no mínimo 12 meses	235	BD	R\$ 47,49	R\$ 11.160,15
55	79	696	LIMPA VIDROS - clorado com bioalcohol para remoção de proteínas e outras sujidades, tenso ativo aniônico aquil sultanato, agente sequestrante, poli fosfatos especiais, embalagem com 500 ml	55	FR	R\$ 11,75	R\$ 646,25
56	79	21790	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - limpador c/brilho e secagem rápida p/limpeza de cozinhas, banheiros, azulejos, plásticos, esmaltados e superfícies laváveis, indicado p/remover gorduras, fuligem, poeiras, marcas de dedos e riscos de lápis, embalagem com 500 ml, marca de referencia: VEJA	355	FR	R\$ 7,99	R\$ 2.836,45



57	79	8543	LIMPADOR RENOVADOR DE BRILHO 05L - limpador concentrado solúvel em água. Limpa, conserva e renova o brilho das superfícies em uma só operação, deixando um aroma agradável. Indicado para manutenção de pisos em geral de madeira, pedras, vinílicos etc. automóveis, eletros domésticos, móveis, portas, janelas, calçados, estofados em couro e corvim, isola gordura e maresia, não necessita o enxágue. Protege contra a maresia, embalagem com 05 litros	25	GL	R\$ 60,10	R\$ 1.502,50
58	53	23024	LIXA D'ÁGUA PARA FOGÃO Nº 80 - lixa usada no lixamento de metais em geral, ferro, preparação de superfícies, limpeza e remoção de oxidação, gramatura nº 80, dimensões: 225mm x 275mm	44	UN	R\$ 4,23	R\$ 186,12
59	79	17661	LIXEIRA COM PEDAL 10L - lixeira em plástico polipropileno, com tampa e pedal, capacidade 10 litros	13	UN	R\$ 107,02	R\$ 1.391,26
60	79	12952	LIXEIRA COM PEDAL 50L - lixeira em plástico polipropileno, com tampa e pedal, capacidade 50 litros	6	UN	R\$ 213,17	R\$ 1.279,02
61	79	22996	LIXEIRA DUPLA - Lixeira dupla com 2 compartimentos para coleta seletiva 30 L e 40 L, confeccionada em plástico polipropileno, na cor preta, com tampa com identificação de material orgânico e reciclável, abertura por meio de um toque na tampa.	7	UN	R\$ 385,70	R\$ 2.699,90
62	79	22998	LIXEIRA TELADA 10L - lixeira em material plástico polipropileno, cesto telado 10 litros	43	UN	R\$ 20,47	R\$ 880,21
63	80	22999	LUSTRA MÓVEIS 200 ML - formulado à base de cera natural silicone, diminui aderência de poeira e manchas, deixando sobre os móveis uma fina camada protetora, composto essência, formaldeído, cera de carnaúba, álcool ceto estearílico etoxilado, polímero carboxivinílico, trietanolamina, dimeticone e água. embalagem: tubo c/ 200ml, nas fragrâncias diversas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	12	FR	R\$ 13,99	R\$ 167,88
64	79	21792	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO - luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande, médio e pequeno, características adicionais: palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso: multiuso	167	PAR	R\$ 8,85	R\$ 1.477,95
65	79	23036	LUVA DE LÁTEX NATURAL RANHURADA "P" - Luva de segurança, fabricada em látex de borracha natural, ranhurada, com proteção do antebraço (cano longo); Acabamento interno liso (clorinado), face palmar e dedos antiderrapantes; Permite reutilização, podendo ser lavado; Tamanho: P (pequeno), Produto deve possuir Certificado de Aprovação (CA).	135	PAR	R\$ 14,00	R\$ 1.890,00



66	79	23037	LUVA DE LÁTEX NATURAL RANHURADA "M" - Luva de segurança, fabricada em látex de borracha natural, ranhurada, com proteção do antebraço (cano longo); Acabamento interno liso (clorinado), face palmar e dedos antiderrapantes; Permite reutilização, podendo ser lavado; Tamanho: M (médio), Produto deve possuir Certificado de Aprovação (CA).	135	PAR	R\$ 14,00	R\$ 1.890,00
67	79	23038	LUVA DE LÁTEX NATURAL RANHURADA "G" - Luva de segurança, fabricada em látex de borracha natural, ranhurada, com proteção do antebraço (cano longo); Acabamento interno liso (clorinado), face palmar e dedos antiderrapantes; Permite reutilização, podendo ser lavado; Tamanho: G (grande), Produto deve possuir Certificado de Aprovação (CA).	44	PAR	R\$ 19,50	R\$ 858,00
68	65	18812	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - material látex natural íntegro e uniforme, TAMANHO P, M, G , características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. caixa com 100 unidades	201	CX	R\$ 36,07	R\$ 7.250,07
69	79	19858	PÁ COLETORA DE LIXO - base em plástico reforçado, dimensões 25x26x8,5 cm, com cabo revestido em plástico, medindo 90cm. cabo e coletor em ângulo de 90º, padrão 1ª qualidade	35	UN	R\$ 23,50	R\$ 822,50
70	72	19905	PALITO DE DENTE - palitos apontados, material: madeira, caixa com 200 unidades	12	CX	R\$ 3,74	R\$ 44,88
71	79	5184	PANO DE CHÃO ALVEJADO 45X75CM - 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45x75cm	9	UN	R\$ 10,04	R\$ 90,36
72	79	19927	PANO DE CHÃO FLANELADO - composição 85% algodão e 15% poliéster, tamanho: 80x90 cm	185	UN	R\$ 19,38	R\$ 3.585,30
73	79	21883	PANO DE CHÃO MICROFIBRA 100X80CM - pano em microfibra (20% poliamida e 80% poliéster) tamanho: 100x80cm	260	UN	R\$ 41,07	R\$ 10.678,20
74	79	2502	PANO DE CHÃO MICROFIBRA 50X70CM - pano em microfibra (20% poliamida e 80% poliéster) tamanho: 50x70cm	125	UN	R\$ 15,91	R\$ 1.988,75
75	79	2652	PANO DE PRATO ALVEJADO 50X70CM - 100% algodão, alvejado, branco, gramatura mínima 280g, com bainha mínima 50x70cm	83,00	UN	R\$ 7,28	R\$ 604,24
76	79	22262	PANO MÁGICO - pano em microfibra, tamanho: 60x80cm	114	UN	R\$ 20,43	R\$ 2.329,02
77	81	7064	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM x 7,5 MT - usado para embalar alimentos, pode ser levado ao forno convencional e ao freezer, dimensões: 45cm de largura x 7,5mt de comprimento	60	RL	R\$ 10,04	R\$ 602,40



78	85	2406	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30 MT - Fardo com 64 rolos cada, sendo que cada rolo com no mínimo 30m de comprimento picotado, composição 100% fibras celulósicas, cor branco, gramatura mínima 19,5 a 20,5, espessura mínima 1,5mm a 1,8mm unidade 7,0 a 8,0%, relação de crepe 1,15%, tensão longitudinal mínimo 60N/m ² , alongação mínimo 14 mm, tonalidade branco 95, ph 7,0 (quimicamente neutro), contagem de bactérias totais até 650 ufc/g. A embalagem deve conter os dados do fabricante, garantia, data de validade e marca do fabricante.	20	FD	R\$ 77,20	R\$ 1.544,00
79	85	18230	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 MT - Fardo com 64 rolos cada, sendo que cada rolo com no mínimo 30m de comprimento picotado, composição 100% fibras celulósicas, cor branco, gramatura mínima 19,5 a 20,5, espessura mínima 1,5mm a 1,8mm unidade 7,0 a 8,0%, relação de crepe 1,15%, tensão longitudinal mínimo 60N/m ² , alongação mínimo 14 mm, tonalidade branco 95, ph 7,0 (quimicamente neutro), contagem de bactérias totais até 650 ufc/g. A embalagem deve conter os dados do fabricante, garantia, data de validade e marca do fabricante.	160	FD	R\$ 113,57	R\$ 18.171,20
80	85	2638	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO) 300 MT - pacote com 08 Rolos de 300mt, Papel higiênico, macio, folha simples, não alérgico, 100% celulose, não reciclado, cor branca, medindo aproximadamente 10 cm x 300 m, totalmente fechados em embalagem plástica. Com dados de identificação, procedência e quantidade, metragem do papel; nome do fabricante.	16	PCT	R\$ 54,67	R\$ 874,72
81	85	19906	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA - 100% celulose virgem, crepado, interfolhado com 02 dobras, cor: branca, tamanho: 22x19cm, pacote com 02 rolos de 60 folhas cada	190	PCT	R\$ 9,95	R\$ 1.890,50
82	85	13880	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO - pacote c/1000 folhas 20cm x 21cm - papel toalha interfolhas, duas dobras, com as seguintes características: composição: 100% celulose virgem, sem perfume; cor branca, alvo gofrado; dimensões aproximadas: 20x21cm, espessura do papel: 0,10mm; embalagem: pacote/fardo com 1000 folhas. qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	1.450,00	FD	R\$ 20,35	R\$ 29.507,50



83	79	21884	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA - caixa com 3 unidades.	40	CX	R\$ 12,29	R\$ 491,60
84	72	5192	PRENDEDOR DE ROUPA - Indicado para Prender Roupas em Varal – feito em Material Plástico - Cores Sortidas - Tamanho grande, embalagem com 12 unidades.	102	DZ	R\$ 4,72	R\$ 481,44
85	85	21810	PROTETOR SOLAR FPS 50 - CREME 120ML - resistente a água e ao suor, deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios UVA e UVQ (mínimo fator 50) hipoalérgico, dermatologicamente testado, isento de fragrâncias e corantes, não oleoso (para ser rapidamente absorvido pela pele sem deixar resíduos), validade mínima 1 ano após a data de entrega, produto registrado no ministério da saúde ou ANVISA, embalagem com 120 ml	24	FR	R\$ 43,27	R\$ 1.038,48
86	79	18217	REFIL PARA SABONETE LÍQUIDO - refil de 800ml para uso em saboneteiras.	15	UN	R\$ 14,20	R\$ 213,00
87	79	23025	REFIL REPELENTE EM PASTILHAS - refil mata pernilongo, envelope com 12 pastilhas, para uso em repelente elétrico de pastilhas	16	UN	R\$ 14,32	R\$ 229,12
88	80	5194	REMOVEDOR DE CERA 5 L - diluição mínima de 1/5. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem informações como dados de identificação do fabricante, número de lote e data de fabricação e prazo de validade, número de registro ou autorização do ministério da saúde, notificação junto à ANVISA, composição, instruções de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido. o galão dever estar lacrado no ato de entrega, embalagem com 5 litros	35	GL	R\$ 81,82	R\$ 2.863,70
89	79	13906	REPELENTE SPRAY 100ML - USO ADULTO , eficaz contra pernilongos, muriçocas, borrachudos, mosquitos (inclusive da Dengue). Embalagem 100 ml	62	FR	R\$ 23,20	R\$ 1.438,40
90	79	24190	REPELENTE SPRAY 100ML - USO INFANTIL , eficaz contra pernilongos, muriçocas, borrachudos, mosquitos (inclusive da Dengue). Embalagem 100 ml	5	FR	R\$ 24,81	R\$ 124,05
91	79	5199	RODO DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA 40CM - rodo para limpar pisos, tamanho: 40cm, com cabo de alumínio tamanho: 150cm	50	UN	R\$ 20,39	R\$ 1.019,50
92	79	2532	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40CM - cabo de madeira, espuma com capa grampeada no mínimo 40cm, espuma com espessura mínima de 4cm e largura mínima 5cm, com cabo de madeira encapado com no mínimo 1,20cm	60	UN	R\$ 16,49	R\$ 989,40
93	79	23007	RODO DE ESPUMA DUPLA FACE 40CM - cabo de madeira encapado com no mínimo 1,20cm	95	UN	R\$ 20,95	R\$ 1.990,25



94	79	23005	RODO DE MADEIRA REFORÇADO 40CM - borracha dupla, rodo de primeira qualidade, cabo de madeira medindo 1,40m. o rodo deve ser duplo, com material de EVA, medindo 40cm. o EVA deve estar preso a uma base de madeira. esta base deve ser bem presa ao cabo, e deve ter um reforço em metal (formato de l), que une os dois, tornando o produto mais resistente	8	UN	R\$ 21,56	R\$ 172,48
95	79	565	RODO DE MADEIRA REFORÇADO 60CM - borracha dupla, rodo de primeira qualidade, cabo de madeira medindo 1,40m. o rodo deve ser duplo, com material de EVA, medindo 60cm. o EVA deve estar preso a uma base de madeira. esta base deve ser bem presa ao cabo, e deve ter um reforço em metal (formato de l), que une os dois, tornando o produto mais resistente	75	UN	R\$ 26,93	R\$ 2.019,75
96	79	23006	RODO DE MADEIRA REFORÇADO 80CM - borracha dupla, rodo de primeira qualidade, cabo de madeira medindo 1,40m. o rodo deve ser duplo, com material de EVA, medindo 80cm. o EVA deve estar preso a uma base de madeira. esta base deve ser bem presa ao cabo, e deve ter um reforço em metal (formato de l), que une os dois, tornando o produto mais resistente	40	UN	R\$ 29,74	R\$ 1.189,60
97	79	20567	RODO PEGA FIBRA COM CABO 1,40M + 10 FIBRAS - rodo pega fibra para limpeza de tetos, paredes e pisos. Acessório durável com garras que prendem firmemente as fibras sintéticas de limpeza. Base articulada que permita a limpeza em lugares diferentes. Cabo de alumínio articulado de 1,40mt. Sistema de fixação do cabo através de rosca universal, dimensões mínimas do rodo: 23x10x14cm	45	UN	R\$ 95,02	R\$ 4.275,90
98	79	1490	SABÃO DE ÁLCOOL EM BARRA - formato em barra, embalagem com 400G	202	UN	R\$ 11,41	R\$ 2.304,82
99	85	23017	SABONETE EM BARRA 85G - uso adulto, tipo de tratamento: antibacteriano, área de aplicação: corpo, tipo de pele: todos os tipos, uso: diurno e noturno, classificação: uso adulto, embalagem com no mínimo 85g	5	UN	R\$ 5,39	R\$ 26,95
100	85	19183	SABONETE EM BARRA INFANTIL 80G - uso infantil, sabonete dermatologicamente testado, que não contenha parabenos, embalagem com no mínimo 80g	80	UN	R\$ 4,48	R\$ 358,40
101	85	23018	SABONETE LÍQUIDO 500ML - sabonete cremoso antisséptico para limpeza das mãos, embalagem de 500 ml com válvula pump	72	FR	R\$ 18,24	R\$ 1.313,28



102	85	920	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO ANTISSEPTICO 5 L - para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20º a 25º. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil, embalagem com 5 litros	44	GL	R\$ 45,06	R\$ 1.982,64
103	81	21799	SACO PARA FREEZER E MICRO-ONDAS 2KG - saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade 2kg, rolo com 100 unidades	4	RL	R\$ 9,08	R\$ 36,32
104	81	21800	SACO PARA FREEZER E MICRO-ONDAS 3KG - saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade 3kg, rolo com 100 unidades	13	RL	R\$ 11,19	R\$ 145,47
105	81	21801	SACO PARA FREEZER E MICRO-ONDAS 5KG - saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade 5kg, rolo com 100 unidades	28	RL	R\$ 11,49	R\$ 321,72
106	81	21802	SACO PARA FREEZER E MICRO-ONDAS 7KG - saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade 7kg, rolo com 100 unidades	74	RL	R\$ 12,61	R\$ 933,14
107	81	13883	SACO PARA LIXO AZUL 15L - saco plástico para lixo doméstico, resistente, na cor azul, capacidade 15L, gramatura mínima de 5 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades	10	PCT	R\$ 32,97	R\$ 329,70
108	81	23021	SACO PARA LIXO AZUL 20L - saco plástico para lixo doméstico, resistente, na cor azul, capacidade 20L, gramatura mínima de 5 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades	20,00	PCT	R\$ 40,21	R\$ 804,20
109	81	22261	SACO PARA LIXO AZUL 30L - saco plástico para lixo doméstico, dimensões aproximadas 59cm x 62cm, resistente, na cor azul, capacidade 30L, gramatura mínima de 5 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do	48	PCT	R\$ 46,76	R\$ 2.244,48



			fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades				
110	81	12941	SACO PARA LIXO AZUL 50L - saco plástico para lixo doméstico, dimensões aproximadas 63cm x 80cm, resistente, na cor azul, capacidade 50L, gramatura mínima de 5 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades	38	PCT	R\$ 64,46	R\$ 2.449,48
111	81	5206	SACO PARA LIXO AZUL EXTRA REFORÇADO 100L - saco plástico para lixo doméstico, dimensões aproximadas 75cm x 105cm, resistente, na cor azul, capacidade 100L, gramatura mínima de 10 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades	55	PCT	R\$ 102,42	R\$ 5.633,10
112	81	23023	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 50L - PACOTE COM 100 UNIDADES , dimensões 63X80cm, sacos de lixo plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral. Na cor Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação, de uso único. Capacidade 50 litros, pacote c/ 100 unidades. Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Uso: Lixo contagioso/INFECTANTE, confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/2002 e registro na ANVISA	10	PCT	R\$ 66,83	R\$ 668,30
113	81	20568	SACO PARA LIXO PRETO 15L - saco plástico para lixo doméstico, resistente, na cor preto, capacidade 15L, gramatura mínima de 5 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades	120	PCT	R\$ 18,72	R\$ 2.246,40
114	81	2506	SACO PARA LIXO PRETO 30L - saco plástico para lixo doméstico, dimensões aproximadas 59cm x 62cm, resistente, na cor preta, capacidade 30L, gramatura mínima de 5 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com	35	PCT	R\$ 44,18	R\$ 1.546,30



			dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades				
115	81	5205	SACO PARA LIXO PRETO 50L - saco plástico para lixo doméstico, dimensões aproximadas 63cm x 80cm, resistente, na cor preta, capacidade 50L, gramatura mínima de 5 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades	61	PCT	R\$ 56,43	R\$ 3.442,23
116	81	13882	SACO PARA LIXO PRETO EXTRA REFORÇADO 100L - saco plástico para lixo doméstico, dimensões aproximadas 75cm x 105cm, resistente, na cor preta, capacidade 100L, gramatura mínima de 10 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades	225,00	PCT	R\$ 151,38	R\$ 34.060,50
117	79	64	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML - saponáceo com tensoativo aniônico e biodegradável, agentes abrasivos e agentes de branqueamento. embalagem com no mínimo 300 ml (várias fragrâncias).	650	FR	R\$ 24,56	R\$ 15.964,00
118	85	21808	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO - embalagem com 350 ml	105	FR	R\$ 20,66	R\$ 2.169,30
119	68	1021	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1KG - Soda caustica: em escamas, composição NaOH (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Produto com registro no órgão competente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Data de validade de 12 meses na data da entrega. Embalagem de 1Kg.	2	KG	R\$ 30,65	R\$ 61,30
120	79	19861	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA - material plástico ABS, cor branco, tipo fixação em parede com bucha/parafuso, tipo uso toalha de papel, aplicação doméstico/banheiro, características adicionais para papel com 2 ou 3 dobras	15	UN	R\$ 51,19	R\$ 767,85
121	72	18231	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ Nº103 - suporte em polipropileno, atóxico, com alça- dimensões aproximadas: 15,5 x 13 x 16 cm, cor: preto ou marrom	3	UN	R\$ 26,55	R\$ 79,65
122	83	21804	TOALHA DE BANHO 70x130 CM - 100% algodão, com gramatura de no mínimo 340	56	UN	R\$ 46,62	R\$ 2.610,72



			g/m2, medidas mínimas de 1,30 m x 70 cm, com bordado				
123	83	15467	TOALHA DE ROSTO 45x70CM - 100% algodão, com gramatura de no mínimo 340 g/m2, medidas mínimas de 45 cm x 70 cm, com bordado	115	UN	R\$ 30,14	R\$ 3.466,10
124	65	17663	TOUCA HOSPITALAR - material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 60 Gm2, tamanho: único, tipo uso: descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex, CATMAT 428622 , Embalagem com 100 unidades	60	PCT	R\$ 42,84	R\$ 2.570,40
125	79	21806	VASSOURA DE NYLON - uso doméstico, propriedades mínimas: cepa em polipropileno, medindo 25cm, com mínimo de 50 tufos, com cerdas de nylon, tipo pontas plumadas, com sistema de rosca para fixação do cabo de madeira de no mínimo 120cm, revestido em polipropileno	104	UN	R\$ 17,39	R\$ 1.808,56
126	79	52	VASSOURA DE PALHA - propriedades: cepa em palha; com cerdas de palha, tipo 5 fios e amarração com arame; cerdas com no mínimo 50 cm de palha de comprimento e largura mínima na parte mais larga de 35cm, cabo de madeira medindo no mínimo 120 cm	100	UN	R\$ 33,55	R\$ 3.355,00
127	85	26995	Protetor Solar Labial: Protetor labial em bastão, com Fator de Proteção Solar (FPS) mínimo 30, oferecendo proteção de amplo espectro contra os raios UVA e UVB. Deverá possuir formulação com ação hidratante e emoliente, auxiliando na prevenção do ressecamento, rachaduras e queimaduras provocadas pela exposição solar, vento e demais intempéries. O produto deverá apresentar alta resistência ao suor e à água, mantendo a proteção mesmo durante atividades realizadas em ambientes externos, com boa aderência aos lábios e reaplicação conforme orientação do fabricante. Deverá ser dermatologicamente testado, hipoalergênico, acondicionado em embalagem individual tipo bastão retrátil, com conteúdo líquido entre 4 g e 6,5 g, lacrado, dentro do prazo de validade e devidamente regularizado junto à ANVISA.	1000	UN	R\$ 23,06	R\$ 23.060,00

R\$ 434.661,54

6.1.4 O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 434.661,54 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscientos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, calculado com base na **mediana dos preços válidos obtidos**, em conformidade com o disposto no **art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.



6.2 Composição dos valores Estimados

6.2.1 A composição dos valores estimados contempla todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento dos materiais objeto da contratação, incluindo, sem qualquer ônus adicional para a Administração, todos os encargos indispensáveis à execução do objeto.

6.2.2 Durante a consolidação da pesquisa de preços, eventuais valores apresentados com mais de duas casas decimais foram padronizados mediante a utilização da função ARRED do software Microsoft Excel, garantindo uniformidade, precisão e consistência dos cálculos utilizados na formação do preço estimado.

6.2.3 Os preços estimados consideram todos os tributos, impostos, taxas, contribuições, despesas administrativas, margens de comercialização e demais encargos incidentes sobre o fornecimento dos materiais.

6.2.4 Também estão contemplados os custos relacionados à mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais eventualmente incidentes sobre a atividade do fornecedor, quando aplicáveis.

6.2.5 Os valores estimados incluem todas as despesas relativas ao transporte, frete, seguro, carga, descarga, embalagens, acondicionamento, entrega no local indicado pela Administração, bem como quaisquer outros custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais, na modalidade CIF (Cost, Insurance and Freight).

6.2.6 A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se como metodologia a mediana dos preços válidos obtidos mediante pesquisa realizada na plataforma BNC Compras e em sítios eletrônicos especializados e orçamentos formais apresentados por empresas especializadas no setor, considerando produtos com especificações equivalentes às constantes no Termo de Referência.

6.2.7 Sempre que identificados valores manifestamente inexequíveis, excessivamente elevados ou incompatíveis com a realidade de mercado, estes foram desconsiderados para fins de composição do preço estimado, buscando representar o valor efetivamente praticado no mercado.

6.2.8 A memória de cálculo, as pesquisas realizadas na plataforma BNC Compras, as capturas de tela dos sítios eletrônicos consultados e demais documentos que subsidiaram a formação dos preços estimados integram o processo administrativo, garantindo transparência, rastreabilidade e



observância aos princípios da economicidade, publicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1.1 A solução consiste na realização de **Pregão Eletrônico**, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, conservação, desinfecção, descartáveis e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Campo Bonito – PR.

7.1.2 A contratação será realizada com julgamento pelo critério de menor preço por item, permitindo maior competitividade entre os fornecedores e possibilitando que empresas especializadas participem apenas dos itens compatíveis com seu ramo de atuação, ampliando a concorrência e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7.1.3 Os quantitativos foram definidos com base nas necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais, considerando o histórico de consumo, a reposição contínua dos estoques, a demanda operacional de cada unidade administrativa e a previsão de utilização durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.1.4 A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta à plataforma BNC Compras, a sítios eletrônicos especializados e orçamentos de empresas do setor, observando produtos com especificações equivalentes às previstas no Termo de Referência, considerando critérios de qualidade, rendimento, composição, capacidade, apresentação e demais características técnicas, permitindo a obtenção de preços compatíveis com a realidade de mercado.

7.1.5 A solução adotada possibilita aquisições parceladas conforme a demanda efetiva da Administração, assegurando o abastecimento contínuo das Secretarias Municipais, reduzindo custos de armazenamento, minimizando perdas decorrentes do vencimento de produtos, evitando formação de estoques excessivos, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e garantindo a continuidade dos serviços de limpeza, higiene, conservação e manutenção das instalações públicas.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Análise do parcelamento

8.1.1 Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações



públicas devem observar o parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8.1.2 No presente caso, verificou-se que os materiais objeto da contratação possuem natureza autônoma, especificações individualizadas e ampla disponibilidade no mercado, inexistindo interdependência técnica ou operacional que justifique seu agrupamento em lote único.

8.1.3 Além disso, os produtos são comercializados por fornecedores de diferentes segmentos, sendo comum que uma mesma empresa forneça apenas parte dos materiais constantes no Termo de Referência, especialmente em razão da diversidade de fabricantes, linhas de produtos e especialização do mercado de materiais de limpeza e higiene.

8.2 Decisão adotada

8.2.1 Diante da análise técnica realizada, optou-se pelo parcelamento do objeto mediante julgamento por item, por se tratar da alternativa que melhor atende ao interesse público e aos princípios que regem as contratações públicas.

8.2.2 A adoção do julgamento por item:

- amplia a competitividade do certame;
- possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte;
- evita restrições indevidas à competição;
- favorece a obtenção de preços mais vantajosos para cada material;
- reduz o risco de itens fracassados ou desertos em razão da concentração excessiva do objeto;
- permite maior flexibilidade na gestão da Ata de Registro de Preços;
- facilita a reposição contínua dos materiais conforme a demanda das Secretarias Municipais;
- contribui para melhor gestão dos estoques e maior racionalização dos recursos públicos;
- atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.2.3 Considerando que os itens possuem utilização independente, ampla oferta no mercado e não apresentam relação de interdependência técnica ou operacional que exija seu fornecimento conjunto, conclui-se que o julgamento por item representa a solução mais eficiente, competitiva e economicamente vantajosa, em conformidade com o disposto no art. 40 da Lei Federal nº



14.133/2021.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição indispensável para a efetivação da presente contratação.

9.2 Os materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar destinam-se ao atendimento das necessidades contínuas das Secretarias e Departamentos do Município de Campo Bonito – PR, sendo utilizados nas unidades administrativas, educacionais, de saúde, esportivas e demais instalações públicas já existentes, não sendo necessária a realização prévia de obras, serviços de engenharia, instalações especiais ou outras contratações para viabilizar sua utilização.

9.3 Ressalta-se que a Administração deverá manter locais apropriados para armazenamento dos materiais, observando as recomendações dos fabricantes quanto às condições de temperatura, umidade, ventilação, empilhamento, proteção contra intempéries e demais requisitos necessários à preservação da qualidade dos produtos, especialmente daqueles sujeitos a prazo de validade ou características específicas de conservação.

10 ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

10.1 Riscos Identificados

10.1.1 Durante o planejamento da contratação foram identificados, entre outros, os seguintes riscos potenciais:

- a)** atraso na entrega dos materiais;
- b)** fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- c)** entrega de produtos com prazo de validade insuficiente, embalagens violadas, avariadas ou com indícios de deterioração;
- d)** fornecimento de produtos sem registro, notificação ou certificação obrigatória, quando exigidos pela legislação aplicável;
- e)** fracasso ou baixa competitividade do certame em determinados itens;
- f)** oscilação significativa dos preços de mercado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- g)** descumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor;
- h)** atraso na emissão das Autorizações de Fornecimento ou no recebimento dos materiais;
- i)** desabastecimento temporário de determinados produtos em razão de oscilações na cadeia de fornecimento ou descontinuidade de fabricação.

10.2 Medidas Mitigadoras



10.2.1 Para redução dos riscos identificados, o Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e os instrumentos contratuais contemplarão, entre outras, as seguintes medidas:

- a)** elaboração de especificações técnicas claras, objetivas e suficientes para cada item;
- b)** adoção do julgamento por item, ampliando a competitividade e reduzindo o risco de fracasso da licitação;
- c)** definição de prazos de entrega compatíveis com as necessidades da Administração;
- d)** exigência de fornecimento de produtos dentro do prazo mínimo de validade estabelecido no Termo de Referência, quando aplicável;
- e)** recebimento provisório e definitivo dos materiais, mediante conferência quantitativa, qualitativa e verificação da integridade das embalagens, validade, rotulagem e conformidade com as especificações técnicas;
- f)** possibilidade de rejeição e substituição imediata dos produtos que apresentarem desconformidades ou não atenderem às exigências contratuais;
- g)** aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 em caso de inadimplemento contratual;
- h)** acompanhamento e fiscalização permanente da execução da Ata de Registro de Preços por servidor formalmente designado;
- i)** monitoramento periódico dos saldos da Ata e do consumo dos materiais, visando evitar desabastecimento das unidades administrativas.

10.3 Conclusão

10.3.1 A análise realizada demonstra que os riscos inerentes à contratação são previsíveis, administráveis e passíveis de mitigação mediante adequado planejamento, elaboração de especificações técnicas precisas, pesquisa de preços compatível com o mercado, fiscalização da execução contratual, controle do recebimento dos materiais e aplicação das medidas administrativas previstas na legislação vigente.

10.3.2 O Mapa de Riscos integra o presente Estudo Técnico Preliminar como documento complementar, contendo a identificação dos eventos de risco, análise de probabilidade e impacto, definição das medidas preventivas e mitigadoras, bem como a indicação dos responsáveis pelo acompanhamento de cada fase da contratação, contribuindo para a adequada gestão da Ata de Registro de Preços e para a eficiência da execução contratual.



11 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1 Situação do PCA no Município

11.1.1 A presente contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Campo Bonito – PR, observando o planejamento das aquisições públicas e a compatibilização com a disponibilidade orçamentária do exercício correspondente.

11.2 Alinhamento Estratégico

11.2.1 A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene, conservação e salubridade das unidades administrativas, educacionais, de saúde, esportivas e demais instalações públicas, mediante o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, higiene, conservação, desinfecção, descartáveis e correlatos.

11.2.2 A previsão da demanda no Plano de Contratações Anual fortalece a governança das contratações públicas e possibilita:

- a)** observância dos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos e sustentabilidade;
- b)** compatibilização da contratação com a programação orçamentária e financeira do Município;
- c)** maior previsibilidade, transparência e racionalização das aquisições públicas, em conformidade com o art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d)** melhor gestão dos estoques, do consumo e das necessidades das unidades administrativas;
- e)** maior eficiência no planejamento das reposições periódicas dos materiais de consumo, evitando desabastecimentos e aquisições emergenciais.

11.3 Justificativa

11.3.1 A inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual justifica-se pela necessidade contínua de suprimento das Secretarias e Departamentos Municipais com materiais de limpeza, higiene, conservação, desinfecção, descartáveis e demais insumos indispensáveis à manutenção das condições adequadas de funcionamento das instalações públicas e à execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais.

11.3.2 A contratação contribuirá para a preservação das condições de higiene, saúde, segurança e conservação dos ambientes públicos, proporcionando melhores condições de trabalho aos



servidores, melhor atendimento à população, adequada gestão dos estoques e continuidade da prestação dos serviços públicos, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e observando os princípios do planejamento, economicidade, interesse público, continuidade do serviço público e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1.1 Com a realização da presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a)** garantir o abastecimento contínuo das Secretarias e Departamentos Municipais com materiais de limpeza, higiene, conservação, desinfecção, descartáveis e correlatos, assegurando o regular desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais;
- b)** manter condições adequadas de limpeza, higiene, conservação e salubridade das instalações públicas, proporcionando ambientes seguros, organizados e adequados para servidores, usuários dos serviços públicos e população em geral;
- c)** assegurar a reposição contínua dos materiais de consumo, evitando interrupções na execução dos serviços de limpeza e conservação;
- d)** padronizar os materiais utilizados pelas diversas unidades administrativas, facilitando a gestão dos estoques, o controle do consumo e os processos de aquisição;
- e)** otimizar a gestão dos estoques por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda efetiva da Administração;
- f)** reduzir custos decorrentes de compras emergenciais, desperdícios, perdas por vencimento e aquisições desnecessárias, promovendo maior economicidade na aplicação dos recursos públicos;
- g)** ampliar a competitividade da contratação mediante julgamento por item, favorecendo a participação de maior número de fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- h)** assegurar maior eficiência, organização, continuidade e qualidade dos serviços de limpeza, higiene e conservação prestados pelas Secretarias Municipais;
- i)** fortalecer o planejamento das contratações públicas, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

13.1 Providências Administrativas



13.1.1 Designação formal do gestor da Ata de Registro de Preços e do fiscal da contratação, mediante ato da autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.1.2 Orientação e, quando necessário, capacitação dos servidores designados para a gestão e fiscalização da contratação, com vistas ao adequado acompanhamento da execução, conferência dos materiais, emissão dos termos de recebimento e registro das ocorrências verificadas durante a vigência da Ata.

13.1.3 Conclusão das etapas de planejamento da contratação, incluindo a aprovação do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da pesquisa de preços e demais documentos que compõem a fase preparatória prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.1.4 Verificação da existência de disponibilidade orçamentária para atendimento das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, observando as disposições do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), quando da formalização das respectivas contratações.).

13.2 Providências Técnicas e Operacionais

13.2.1 Estabelecimento de fluxo interno para emissão, autorização e controle das Ordens de Fornecimento, assegurando que as aquisições ocorram conforme a necessidade efetiva das Secretarias Municipais.

13.2.2 Definição dos procedimentos de recebimento provisório e definitivo dos materiais, contemplando conferência quantitativa e qualitativa, verificação das especificações técnicas, integridade dos produtos, funcionamento dos equipamentos, quando aplicável, e emissão dos respectivos termos de recebimento.

13.2.3 Organização dos espaços destinados ao armazenamento dos materiais e definição dos procedimentos internos de controle de estoque e distribuição às unidades administrativas, visando preservar a integridade dos produtos, evitar perdas e assegurar adequada gestão patrimonial dos bens permanentes.

13.2.4 Implementação de procedimentos para controle da garantia dos equipamentos permanentes, registro patrimonial dos bens adquiridos e acompanhamento das substituições ou reparos eventualmente necessários durante o período de garantia.

13.3 Publicidade e Transparência



13.3.1 A Administração deverá assegurar ampla publicidade aos atos da contratação, promovendo a divulgação do edital, da Ata de Registro de Preços e dos demais documentos cuja publicação seja exigida pela legislação, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), do Portal da Transparência do Município e de outros meios oficiais de divulgação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3.2 Os documentos que integram a fase preparatória da contratação permanecerão disponíveis para consulta pelos órgãos de controle e demais interessados, observadas as hipóteses legais de sigilo, garantindo a transparência, a rastreabilidade e o controle dos atos administrativos.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1 Em observância ao art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável e às diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), a Administração deverá adotar medidas que reduzam os impactos ambientais decorrentes da aquisição, armazenamento, utilização e descarte dos materiais objeto desta contratação.

14.2 Os materiais de limpeza e higiene, embora indispensáveis à manutenção das condições de salubridade dos ambientes públicos, podem gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, utilização de produtos químicos, geração de embalagens e resíduos sólidos, bem como ao descarte inadequado de seus recipientes e sobras de produtos, razão pela qual deverão ser observadas práticas voltadas ao consumo consciente e à gestão ambientalmente adequada.

14.3 Principais Impactos Potenciais Identificados

14.3.1 Durante a execução da contratação poderão ocorrer os seguintes impactos ambientais:

- a)** geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens plásticas, papel, papelão, sacarias, filmes plásticos e demais materiais utilizados no acondicionamento e transporte dos produtos;
- b)** consumo de matérias-primas, água, energia elétrica e demais recursos naturais empregados na fabricação dos materiais;
- c)** utilização de produtos químicos destinados à limpeza e desinfecção, exigindo seu uso conforme as orientações do fabricante e da legislação sanitária;
- d)** geração de embalagens vazias e resíduos decorrentes da utilização dos produtos;



- e) emissão de gases de efeito estufa provenientes das atividades de transporte, distribuição e logística dos materiais;
- f) riscos ambientais decorrentes do descarte inadequado de embalagens ou de resíduos de produtos químicos.

14.4 Principais Impactos Potenciais Identificados

14.4.1 Com o objetivo de minimizar os impactos ambientais identificados, deverão ser observadas, sempre que possível, as seguintes medidas:

- a) priorizar produtos de maior rendimento, eficiência e qualidade, reduzindo o consumo e a necessidade de reposições frequentes;
- b) sempre que tecnicamente viável, priorizar produtos biodegradáveis, concentrados, recicláveis ou que apresentem menor impacto ambiental, sem prejuízo da eficiência e da competitividade da contratação;
- c) exigir que os produtos atendam às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, inclusive quanto ao registro ou notificação na ANVISA, quando exigível;
- d) promover a correta separação e destinação das embalagens utilizadas, observando a coleta seletiva e os procedimentos adotados pelo Município;
- e) observar, quando aplicável, as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), especialmente quanto à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e à logística reversa das embalagens e demais materiais sujeitos à legislação específica;
- f) orientar os servidores quanto ao uso racional dos materiais, evitando desperdícios e consumo excessivo;
- g) realizar armazenamento adequado dos produtos, respeitando as recomendações dos fabricantes quanto às condições de temperatura, ventilação, empilhamento e segurança, reduzindo perdas por deterioração ou vencimento.

15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Conclusão da Análise

15.1.1 Após a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, que contemplou a identificação da necessidade da contratação, a definição dos requisitos técnicos, a estimativa dos quantitativos, o levantamento de mercado, a pesquisa de preços, a análise dos riscos, a avaliação dos impactos



ambientais e a definição da solução mais adequada, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, administrativamente necessária e economicamente vantajosa para o Município de Campo Bonito – PR.

15.1.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo critério de menor preço por item, mostra-se compatível com a natureza dos materiais de limpeza e higiene, proporcionando maior competitividade, abastecimento contínuo das Secretarias Municipais, racionalização da gestão dos estoques, redução de desperdícios, flexibilidade nas aquisições e melhor aplicação dos recursos públicos.

15.2 Posicionamento Conclusivo e Declaração de Viabilidade

15.2.1 Diante das análises técnica, administrativa, mercadológica, orçamentária e ambiental realizadas, declara-se viável a contratação para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, conservação, desinfecção, descartáveis e correlatos, destinados à manutenção das atividades administrativas, operacionais e institucionais das Secretarias e Departamentos do Município de Campo Bonito – PR.

15.2.2 Verificou-se que a solução proposta atende ao interesse público, assegura a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e salubridade dos ambientes públicos, observa os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade, da transparência, da continuidade do serviço público e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, mostrando-se apta a garantir o adequado funcionamento das unidades municipais e a qualidade dos serviços prestados à população.

15.2.3 Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, mediante elaboração do Termo de Referência e instauração do competente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo critério de menor preço por item, por representar a solução técnica, econômica e administrativamente mais eficiente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

Campo Bonito, 04 de agosto de 2026.

MAYCON LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Município de Campo Bonito - PR